



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.811
de 21 de outubro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Antonio Carlos Trigo e Antonio Valmir Pereira dos Reis)

“Declara de Utilidade Pública a Associação Padre Cláudio Fronza.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

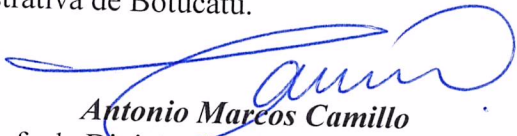
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO PADRE CLÁUDIO FRONZA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de outubro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de outubro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente